



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2.356, DE 09 DE OUTUBRO DE 2025.

“Altera parcialmente o Decreto Municipal nº 2.143, de 13 de março de 2025, que altera parcialmente o Decreto Municipal nº 2.042, de 15 de outubro de 2024, que dispõe sobre a instituição e a nomeação de membros da Comissão Intersectorial do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI, do Município de Caraguatatuba e dá outras providências.”

MATEUS VENEZIANI DA SILVA, Prefeito Municipal de Caraguatatuba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, por meio do memorando nº 257/2025, para substituição de membros representantes da Fundação Educacional e Cultural de Caraguatatuba na Comissão Intersectorial do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI, do Município de Caraguatatuba,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o inciso VI, do artigo 1º, do Decreto Municipal nº 2.143, de 13 de março de 2025, e alterações, para fins de substituição de membros representantes da Fundação Educacional e Cultural de Caraguatatuba na Comissão Intersectorial do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI, que passa a vigorar da seguinte forma:

“Art. 1º (...)

(...)

VI - Representantes da Fundação Educacional e Cultural de Caraguatatuba:

Titular: Victoria Gonçalves Galter, matrícula nº 394;

Suplente: Andreia Maria de Paulo, matrícula nº 138.

(...)”

Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições do Decreto Municipal nº 2.143, de 13 de março de 2025, com a redação dada pelos Decretos Municipais nº 2.274, de 17 de julho de 2025, e nº 2.284, de 25 de julho de 2025.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data, devendo ser providenciada a sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 09 de outubro de 2025.

PUBLICADO EM 15.10.2025
NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
EDITAL ANO VIII Nº 1712


MATEUS VENEZIANI DA SILVA
Prefeito Municipal

Secretaria de Assuntos Jurídicos
CONFERIDO

Diogo Silva Nogueira
Secretário Adjunto de Assuntos Jurídicos
Matrícula 28.494 - OAB/SP 236.340